





ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, INSTITUÍDO PELA PORTARIA IPREV/DF Nº 36/2015.

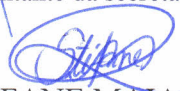
Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 15h na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, realizou-se a trigésima reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – COMIN/IPREV/DF, instituído pela Portaria Iprev/DF nº 36/2015, com a presença dos seguintes membros conselheiros: Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente do Iprev/DF e Coordenador do Comitê de Investimentos; Anália dos Santos Silva – suplente representante do Iprev/DF; Fabrício de Oliveira Barros – suplente representante da secretaria de Fazenda; Hélio Antonio da Fonseca – suplente representante da Casa Civil; e como convidadas: Terezinha Martins Parreira – Coordenadora de investimento do Iprev/DF e Stéfane Maia Rech – Assessora de Comunicação do Iprev/DF; com a seguinte pauta: 1) Alocação de recursos 2) Processo de Certificação; Passando-se aos pontos da pauta: 1) O coordenador propõe manter as mesmas diretrizes aprovadas na última reunião do Comitê, da seguinte forma: para a alocação dos recursos durante o mês de maio/2016, os integrantes do Comitê recomendaram para o Fundo Financeiro “direcionamento de recursos do fundo financeiro para fundos de investimentos com baixa volatilidade, máxima rentabilidade, considerando a continuidade do movimento de majoração da *Taxa Média Selic*, por parte do Comitê de Política Monetária, observando os limites estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 3.922/2010 e 4.392/2014, as diretrizes constantes na Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2015 e demais normas pertinentes em vigor e, prioritariamente, com elevada liquidez em função da utilização da totalidade desses recursos, no curto prazo, para pagamento das despesas com benefícios previdenciários” e para o Fundo Capitalizado “direcionamento de novas receitas para fundos de investimentos de renda fixa com ativos prefixados, indexados ao CDI. 2) Quanto a necessidade dos membros do COMIN possuírem certificação pelos órgãos competentes, estamos no aguardo da autorização do recurso para que os mesmos busquem essa certificação. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, e eu Stéfane Maia Rech, lavrei a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do COMIN.

Brasília, 28 de abril de 2016.


ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS
Coordenador do COMIN


HÉLIO ANTONIO DA FONSECA
Suplente representante da Casa Civil


FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS
Suplente representante da secretaria de Fazenda


STÉFANE MAIA RECH
Secretária do COMIN